



## Cartilha v. 1.1

### Como aderir ao Backup em Nuvem?



# Backup em Nuvem



O [Provimento n. 74/2018-CNJ](#) dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil e dá outras providências. Os serviços notariais e de registro deverão adotar políticas de segurança de informação com relação à confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e integridade e a mecanismo preventivos de controle físico e lógico.

- **1) Quais os passos para enquadrar no [Provimento n. 74/2018-CNJ](#)?**

**Resposta:** Entrar em contato com o suporte da CEI:

Colaborador	Skype	Celular	Celular
Rafael Santa	Atendimento.0018	(65) 9.9256-6781	suportecei1@anoregmt.org.br
Rafael Nunes	Atendimento.0017	(65) 9.8463-2945	suportecei@anoregmt.org.br
Matheus Nascimento	Atendimento.0016	(65) 9.8463-2948	cei@anoregmt.org.br



*E solicitar o termo de Adesão, e a indicação da pasta onde será feito o backup para devolver ambas assinadas. Depois disso é agendada a implantação.*

- **2) Qual aplicativo é instalado para fazer o backup em nuvem?**

**Resposta:** É usado o software Backup Suite PRO, que armazena com segurança os backups remotos criptografados, incrementais e compactados de arquivos locais em serviços de armazenamento em nuvem e servidores de arquivos remotos.

- **3) Em quais dias que é feito o backup?**

**Resposta:** Os dias em que será feito o backup são escolhidos pela serventia. Mas o recomendável é ser feito backup diário ou, se possível, a cada 30 minutos.

- **4) O backup é salvo em meu servidor local?**

**Resposta:** Não. O backup é salvo em nuvem, em um Datacenter Tier III, localizado em território nacional.

- **5) Todos os livros e atos eletrônicos praticados na serventia deverão ser arquivados?**

**Resposta:** Sim. Deverão ser arquivados de forma a garantir a segurança e a integridade de seu conteúdo, conforme o art. 3º e seus parágrafos do [Provimento n. 74/2018 CNJ](#).

- **6) O titular delegatário ou interino, os escreventes, os prepostos e os colaboradores da serventia devem ter seu usuário e senha, mas eventualmente outra pessoa poderá usar minha senha?**

**Resposta:** Não. Conforme o art. 4º do [Provimento n. 74/2018 CNJ](#), cada pessoa tem que ter seu usuário e senha, assim serão armazenados a pessoa que fez o procedimento e o serviço na serventia.



- **7) Qual pré-requisito para aderir ao backup em nuvem?**

**Resposta:** Seguem abaixo os requisitos, por Classe.

## CLASSE 1

Serventias com arrecadação de até R\$ 100 mil por semestre (16.666,66 mensal), equivalente a 30,1% dos cartórios.

### PRÉ-REQUISITOS

Energia estável, rede elétrica devidamente aterrada e link de comunicação de dados mínimo de 2 megabits.

Endereço eletrônico (e-mail) da unidade para correspondência e acesso ao sistema Malote Digital.

Local técnico (CPD) isolado dos demais ambientes preferencialmente por estrutura física de alvenaria ou, na sua impossibilidade, por divisórias. Em ambos os casos, com possibilidade de controle de acesso (porta com chave) restrito aos funcionários da área técnica.

Local técnico com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem.

Unidade de alimentação ininterrupta (nobreak) compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos.

Dispositivo de armazenamento (storage), físico ou virtual.

Serviço de cópias de segurança na internet (backup em nuvem).

Servidor com sistema de alta disponibilidade que permita a retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal. Impressoras e scanners (multifuncionais).

*Switch para a conexão de equipamentos internos.*

*Roteador para controlar conexões internas e externas.*

*Softwares licenciados para uso comercial.*

*Software antivírus e antissequestro.*

*Firewall.*

*Proxy.*

*Banco de dados.*

Mão de obra: pelo menos dois funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de segurança ou empresa contratada que preste o serviço de manutenção técnica com suporte de pelo menos duas pessoas.



## Em caso de dúvidas, entre em contato:



RAFAEL NUNES  
CEI



(65) 3023-4371 / (65) 98463-2945



[suportecei@anoregmt.org.br](mailto:suportecei@anoregmt.org.br)



Suporte CEI - Rafael Nunes

RAFAEL LEONARDO  
CEI



(65) 3023-4371 / (65) 99256-6781



[suportecei1@anoregmt.org.br](mailto:suportecei1@anoregmt.org.br)



Suporte CEI - Rafael Leonardo

MATHEUS NASCIMENTO  
CEI



(65) 3023-4371 / (65) 98463-2948



[cei@anoregmt.org.br](mailto:cei@anoregmt.org.br)



Suporte CEI - Matheus Nascimento